

PROJETO DE LEI Nº 354/2012

Lei Nº 10.309

AUTÓGRAFO Nº 392/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 354 /2012.

Nº

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a Rua 19, localizada no loteamento "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE II", que se inicia na Estrada do Dinorah e termina na Rua 14 do mesmo JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito : 1935 - 2011."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Setembro de 2012.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 354/2012 - 10-Set-2012-09:46-115960-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

O senhor José Plínio Mugnaini, nasceu aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 1935 no bairro do Além Ponte nesta cidade de Sorocaba. Filho do senhor Bruno Mugnaini e da senhora Joana Mugnaini.

Seu José foi uma criança muito simples, humilde, porém um menino muito inteligente. Estudou no Colégio Santa Escolástica e se formou no cursinho da Sorocabana Estrada de Ferro, onde trabalhou como telegrafista. Na sua mocidade conheceu a senhora Terezinha Pioli com quem contraiu núpcias e desse feliz e duradouro enlace sobrevieram os filhos Antônio César e Bruno César Muganaini.

Trabalhou por mais um tempo na Estrada de Ferro Sorocabana, até 1974 e nesse mesmo ano teve a oportunidade de iniciar no ramo de ótica, na cidade de Itararé Itaporanga.

Sempre foi uma pessoa muito simples e comunicativa, alegre, religiosa era amigo de todos e de bem com a vida.

Foi um São Bentista roxo, ajudou a construir o o antigo Estádio Humberto Reale sendo morador e vizinho participando assim de todos os jogos.

No ano de 1981 realizou um grande sonho, abriu junto com seu filho Antônio César a ótica Piolo, situada na Rua Cel Nogueira Padilha, onde permanece até o dia de hoje.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

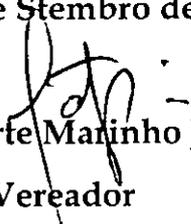
**Nº** O tempo foi passando seus filhos se casaram e tiveram seus filhos, e seu Plínio foi um avô maravilhoso, teve quatro netas e dois netos, e quatro bisnetos.

Foi um homem trabalhador, honesto e íntegro, marido exemplar, um pai que sempre participou da vida de seus filhos, soube ser enérgico quando precisou mas também deu muito carinho. Procurou viver sua vida sem prejudicar as pessoas, e sempre ajudou as pessoas sempre que podia, sempre referência para amigos e familiares.

Faleceu aos três dias do mês de setembro de 2011, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de José Plínio Mugnaini a uma via pública desta cidade.

S/S., 06 de Setembro de 2012.

  
Mário Marte Marinho Júnior

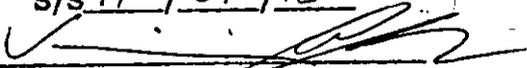
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente  
10 de setembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 11, 09, 12

  
Div. Expediente

Recebido em 12/09/12

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI

MATRÍCULA:  
115287.01.55.2011.4.00157.002.0063408-09

SEXO                      COR                      ESTADO CIVIL E IDADE  
masculino              branca                      casado, com setenta e seis anos de idade

NATURALIDADE                      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                      ELEITOR  
Sorocaba-19 subdistrito - SP                      RG 6.812.652                      sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de BRUNO MUGNAINI e de JOANNA ROSSI MUGNAINI;  
Residência: na rua Coronel Nogueira Padilha, 1587, apto 2, vila Hortência, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO                      DIA                      MÊS                      ANO  
três de setembro de dois mil e onze, às 01:30 horas                      03                      09                      2011

LOCAL DE FALECIMENTO  
em domicílio na rua Coronel Nogueira Padilha, 1587, apto 2, vila Hortência, Sorocaba-SP

CAUSA DA MORTE  
óbito sem assistência médica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO                      DECLARANTE  
Cemitério Saudade desta cidade                      ANTONIO CESAR MUGNAINI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Fernando Gustavo Alves, CRM 77249  
Atestado médico número 015733336-1

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido era casado com TEREZINHA FIOLE MUGNAINI, neste Registro Civil aos 20.12.1957. Deixou os filhos: Antonio - 52 anos e Bruno - 47 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé em Sorocaba, 09 de setembro de 2011.

Simone Zamora  
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
2º Subdistrito da Sede

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: sz

Gerson Maia da Silva  
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070  
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050  
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

0570G-AA 165757  
0570G-164501-168500-0811



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 354/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Plínio Mugnaini” a Rua 19, localizada no Jardim Golden Park Residence II, com início na Estrada do Dinorah e término na Rua 14, do mesmo jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito”.*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

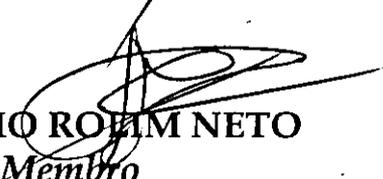
**Nº****COMISSÃO DE JUSTIÇA**

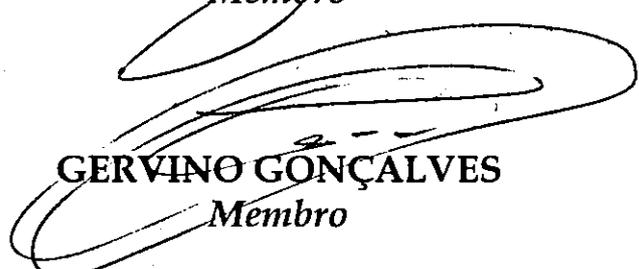
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 354/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de setembro de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

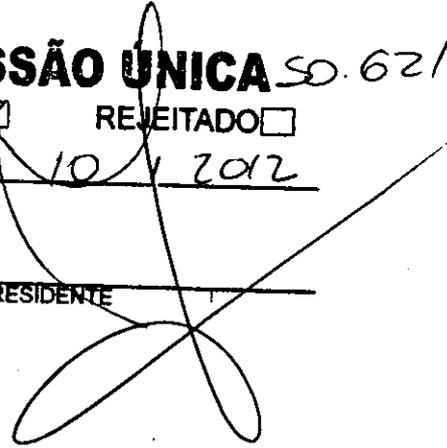


**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.62/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 04/10/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0697

Sorocaba, 4 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 387, 388, 389, 390, 391 e 392/2012, aos Projetos de Lei nºs 352, 348, 345, 166, 360 e 354/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

AUTÓGRAFO Nº 392/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 354/2012 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a Rua 19, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Estrada do Dinorah e termina na Rua 14 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE OUTUBRO DE 2012 / Nº 1.552

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.309, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 354/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a Rua 19, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Estrada do Dinorah e termina na Rua 14 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

O Senhor José Plínio Mugnaini, nasceu aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 1935 no Bairro do Além Ponte nesta cidade. Filho do Senhor Bruno Mugnaini e da Senhora Joana Mugnaini.

Seu José foi uma criança muito simples, humilde, porém um menino muito inteligente. Estudou no Colégio Santa Escolástica e se formou no cursinho da Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou como telegrafista. Na sua mocidade conheceu a Senhora Terezinha Pioli com quem contraiu núpcias, desse feliz e duradouro enlace sobrevieram os filhos Antônio César e Bruno César Mugnaini.

Trabalhou por mais um tempo na Estrada de Ferro Sorocabana, até 1974 e nesse mesmo ano teve a oportunidade de iniciar no ramo de ótica, na cidade de Itararé.

Sempre foi uma pessoa muito simples e comunicativa, alegre, religiosa era amigo de todos e de bem com a vida.

Foi um São Bentista roxo, ajudou a construir o antigo Estádio Humberto Reale sendo morador e vizinho participando assim de todos os jogos.

No ano de 1981 realizou um grande sonho, abriu junto com seu filho Antônio César a Ótica Pioli, situada na Rua Cel. Nogueira Padilha, onde permanece até o dia de hoje.

O tempo foi passando seus filhos se casaram e tiveram seus filhos, e seu Plínio foi um avô maravilhoso, teve quatro netas e dois netos, e quatro bisnetos.

Foi um homem trabalhador, honesto e íntegro, marido exemplar, um pai que sempre participou da vida de seus filhos, soube ser enérgico quando precisou, mas também deu muito carinho. Procurou viver sua vida sem prejudicar as pessoas, ajudou as pessoas sempre que podia, era referência para amigos e familiares.

Faleceu aos três dias do mês de Setembro de 2011, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de José Plínio Mugnaini a uma via pública desta cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.309, DE 17 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 354/2012 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ PLÍNIO MUGNAINI" a Rua 19, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Estrada do Dinorah e termina na Rua 14 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 – 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.309, de 17/10/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Plínio Mugnaini, nasceu aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 1935 no Bairro do Além Ponte nesta cidade. Filho do Senhor Bruno Mugnaini e da Senhora Joana Mugnaini.

Seu José foi uma criança muito simples, humilde, porém um menino muito inteligente. Estudou no Colégio Santa Escolástica e se formou no cursinho da Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou como telegrafista. Na sua mocidade conheceu a Senhora Terezinha Pioli com quem contraiu núpcias, desse feliz e duradouro enlace sobrevieram os filhos Antônio César e Bruno César Mugnaini.

Trabalhou por mais um tempo na Estrada de Ferro Sorocabana, até 1974 e nesse mesmo ano teve a oportunidade de iniciar no ramo de ótica, na cidade de Itararé.

Sempre foi uma pessoa muito simples e comunicativa, alegre, religiosa era amigo de todos e de bem com a vida.

Foi um São Bentista roxo, ajudou a construir o antigo Estádio Humberto Reale sendo morador e vizinho participando assim de todos os jogos.

No ano de 1981 realizou um grande sonho, abriu junto com seu filho Antônio César a Ótica Pioli, situada na Rua Cel. Nogueira Padilha, onde permanece até o dia de hoje.

O tempo foi passando seus filhos se casaram e tiveram seus filhos, e seu Plínio foi um avô maravilhoso, teve quatro netas e dois netos, e quatro bisnetos.

Foi um homem trabalhador, honesto e íntegro, marido exemplar, um pai que sempre participou da vida de seus filhos, soube ser enérgico quando precisou, mas também deu muito carinho Procurou viver sua vida sem prejudicar as pessoas, ajudou as pessoas sempre que podia, era referência para amigos e familiares.

Faleceu aos três dias do mês de Setembro de 2011, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de José Plínio Mugnaini a uma via pública desta cidade.